

PORTARIA Nº 2.502/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **100610/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **MIGUEL ANTONIO DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotado na SELIMP, no período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de **09 de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de **04 de janeiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **09 de março de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

